

Substitutivo ao Projeto de Lei 8035/2010
(Do Sr. Dr. Ubiali)

EMENDA ADITIVA

Acrescenta-se a seguinte estratégia à Meta 15, do Anexo de Metas e Estratégias do PL nº 8.035, de 2010:

“Meta 15 (...)”
Estratégias (...)

15.10) Garantir carga horária para a realização de atividades de planejamento, estudo, reuniões pedagógicas, pesquisa, extensão, atendimento aos pais ou responsáveis aos profissionais de educação”.

JUSTIFICAÇÃO

A emenda visa reconhecer as atividades extras desempenhadas pelos profissionais de educação fora do horário laboral.

Sala da Comissão, de dezembro de 2011.

Deputado Dr. Ubiali
PSB/SP